



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 27 de Agosto de 2021

Edição nº 3.004

Página 1 de 25

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 450, de 26 de agosto de 2021

Designa **Luciana Holderbaum de Azevedo** para acompanhar e fiscalizar a execução das obras e serviços de engenharia relacionados ao Edital de Chamamento Público nº 001/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município;

considerando o contido na Resolução nº 04/2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a servidora **Luciana Holderbaum de Azevedo** para acompanhar e fiscalizar a execução das obras e serviços de engenharia propostos pelas Organizações da Sociedade Civil habilitadas no Chamamento Público nº 001/2021, em atendimento ao contido na Resolução nº 04/2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 451, de 26 de agosto de 2021

Altera a Portaria nº 227/2021, que constituiu Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal da Educação de Toledo – PME 2015-2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e as Leis nºs 2.026/2010 e 2.195/2015,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 824/2021-SMED, de 23 de agosto de 2021, da Secretaria Municipal da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria nº 227, de 4 de maio de 2021, que constituiu Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal da Educação de Toledo – PME 2015-2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** – ...

I – representantes do Fórum Municipal de Educação: Leandro de Araújo Crestani e Caroline Recalcatti Silveira;

...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 27 de Agosto de 2021

Edição nº 3.004

Página 2 de 25

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva da rede de fibra óptica e rede de internet com fornecimento de materiais, insumos e mão de obra para a rede de dados, bem como outros equipamentos correlacionados para o Município de Toledo e para o fundo municipal de trânsito, *sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados Recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria 580/2020*, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 15 DE SETEMBRO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.445.120,92 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte reais e noventa e dois centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 17/2021

A Administração Tributária do Município de Toledo, com fundamento na legislação pertinente ao assunto, em especial o contido nos artigos 136 a 147 da Lei Municipal nº 1.931/2006, vem **NOTIFICAR** os contribuintes abaixo relacionados do **Lançamento da Contribuição de Melhoria (CM)**, incidente sobre os imóveis de sua propriedade, em decorrência de obras públicas que resultaram em valorização do imóvel conforme **Lei “R” nº 117**, de 14 de novembro de 2017, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 16 de novembro de 2017, **Edital Prévio de Contribuição de Melhoria 11/2019**, publicado no Jornal do Oeste em 25 e 26 de maio de 2019, **Edital nº 08/2021 - Demonstrativo de Custo e Lançamento de Contribuição de Melhoria**, publicado no Jornal do Oeste em 08 e 09 de maio de 2021, **Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica 075/2020** (imóveis confrontantes com a Rua Arlei Leonardi, trecho entre a Rua dos Pioneiros e o Lote Rural nº 04, Bairro Vila Pioneiro, Toledo-PR) elaborado pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 124, de 19 de fevereiro de 2019, disponíveis para consulta dos interessados na Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos/ Prefeitura do Município de Toledo, sito a Rua Raimundo Leonardi, 1586, Toledo/PR.

CADASTRO	CONTRIBUINTE	Quadra	Lote	Valor da CM (R\$)
11614	CELESTINO BATISTA DA ROCHA	1214	0001	1.800,00
12644	ANTONIO LUIZ DA SILVA	1209	0014	1.786,82
12764	JOSE VALENTIM PIRES	1212	0013	2.072,10
40809	CLEIDIR RANGEL	1213	0198	1.015,00

As Condições de pagamento da Contribuição de Melhoria de cada Imóvel acima relacionado são as seguintes:

- I – pagamento único, à vista, com desconto de 50% (cinquenta por cento);
- II – em 12 (doze) parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), com 40% (quarenta por cento) de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;
- III – em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), com 30% (trinta por cento) de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;
- IV – em 36 (trinta e seis) parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), com 20% (vinte por cento) de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;
- V – em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), com 10% (de por cento) de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;
- VI – em até 60 (sessenta) parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), sem desconto, sendo a primeira correspondente à entrada.

O valor mínimo da parcela de Contribuição de Melhoria não poderá ser inferior a 0,5 URT (meia Unidade de Referência de Toledo).

O valor da parcela será reajustado anualmente pela Unidade de Referência de Toledo (URT).

As parcelas anuais não poderão ser superiores a 3% (três por cento) do maior valor fiscal do imóvel beneficiado, atualizadas à época da cobrança, nos termos do artigo 12 do Decreto Lei nº 195/1967.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 27 de Agosto de 2021

Edição nº 3.004

Página 3 de 25

Para ter direito à isenção do pagamento da Contribuição de Melhoria, conforme previsto no artigo 150 da Lei nº 1.931/2006, os contribuintes que se enquadrarem nas condições do referido artigo, deverão requerê-la no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da notificação de lançamento.

Para efetuar o pagamento à vista, ou ainda para firmar acordo de parcelamento, conforme as condições supracitadas, V. S.a deverá comparecer na Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos deste Município para emissão da guia de recolhimento ou do respectivo carnê.

Através do presente, ficam **NOTIFICADOS** os contribuintes acima mencionados para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, **apresentar defesa (impugnar o lançamento), efetuar o pagamento ou manifestar expressamente a sua opção de pagamento (firmar acordo de parcelamento)**.

Se o acordo de parcelamento não for firmado no prazo acima indicado, o valor lançado considerar-se-á vencido 30 (trinta) dias após a publicação deste Edital de Notificação, passando a incidir os acréscimos previstos no Artigo 213 da Lei Municipal nº 1.931/2006.

Toledo, PR, 24 de agosto de 2021.

JADYR CLAUDIO DONIN

*Secretário da Fazenda e Captação de Recursos
do Município de Toledo*

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 18/2021

A Administração Tributária do Município de Toledo, com fundamento na legislação pertinente ao assunto, em especial o contido nos artigos 136 a 147 da Lei Municipal nº 1.931/2006, vem **NOTIFICAR** os contribuintes abaixo relacionados do **Lançamento da Contribuição de Melhoria (CM)**, incidente sobre os imóveis de sua propriedade, em decorrência de obras públicas que resultaram em valorização do imóvel conforme **Lei “R” nº 44, de 18 de maio de 2016**, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 19 de maio de 2016, com redação alterada pela **Lei “R” nº 73 de 22 de agosto de 2018**, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 23 de agosto de 2018, **Edital Prévio de Contribuição de Melhoria 11/2018**, publicado no Jornal do Oeste em 05 de julho de 2018, com redação alterada pelo **Edital Prévio de Contribuição de Melhoria nº 27/2019**, publicado no Jornal do Oeste em 09 e 10 de novembro de 2019, **Edital nº 04/2021 - Demonstrativo de Custo e Lançamento de Contribuição de Melhoria** publicado no Jornal do Oeste em 26/01/2021, **Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica 073/2020** (imóveis confrontantes com as Ruas Cascavel e Pedro Álvares Cabral, trecho entre a Avenida José João Muraro e Avenida Maripá, Bairro Jardim Concórdia e Europa/América, Toledo-PR) elaborado pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 124, de 19 de fevereiro de 2019, disponíveis para consulta dos interessados na Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos/ Prefeitura do Município de Toledo, sito a Rua Raimundo Leonardi, 1586, Toledo/PR.

CADASTRO	CONTRIBUINTE	Quadra	Lote	Valor da CM (R\$)
28060	IVALDO VIEIRA	1433	0001	3.249,12
560	MOACIR DE OLIVEIRA	0803	0004	3.059,01
69011	VALDIR ALMEIDA DE ARAUJO	0073	0320	826,50

As Condições de pagamento da Contribuição de Melhoria de cada Imóvel acima relacionado são as seguintes:

I – pagamento único, à vista, com desconto de 50% (cinquenta por cento);

II – em 12 (doze) parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), com 40% (quarenta por cento) de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;

III – em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), com 30% (trinta por cento) de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;

IV – em 36 (trinta e seis) parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), com 20% (vinte por cento) de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;

V – em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), com 10% (de por cento) de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;

VI – em até 60 (sessenta) parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), sem desconto, sendo a primeira correspondente à entrada.

O valor mínimo da parcela de Contribuição de Melhoria não poderá ser inferior a 0,5 URT (meia Unidade de Referência de Toledo).

O valor da parcela será reajustado anualmente pela Unidade de Referência de Toledo (URT).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 27 de Agosto de 2021

Edição nº 3.004

Página 4 de 25

As parcelas anuais não poderão ser superiores a 3% (três por cento) do maior valor fiscal do imóvel beneficiado, atualizadas à época da cobrança, nos termos do artigo 12 do Decreto Lei nº 195/1967.

Para ter direito à isenção do pagamento da Contribuição de Melhoria, conforme previsto no artigo 150 da Lei nº 1.931/2006, os contribuintes que se enquadrarem nas condições do referido artigo, deverão requerê-la no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da notificação de lançamento.

Para efetuar o pagamento à vista, ou ainda para firmar acordo de parcelamento, conforme as condições supracitadas, V. S.a deverá comparecer na Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos deste Município para emissão da guia de recolhimento ou do respectivo carnê.

Através do presente, ficam **NOTIFICADOS** os contribuintes acima mencionados para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, **apresentar defesa (impugnar o lançamento), efetuar o pagamento ou manifestar expressamente a sua opção de pagamento (firmar acordo de parcelamento)**.

Se o acordo de parcelamento não for firmado no prazo acima indicado, o valor lançado considerar-se-á vencido 30 (trinta) dias após a publicação deste Edital de Notificação, passando a incidir os acréscimos previstos no Artigo 213 da Lei Municipal nº 1.931/2006.

Toledo, PR, 24 de agosto de 2021.

JADYR CLAUDIO DONIN

*Secretário da Fazenda e Captação de Recursos
do Município de Toledo*

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 078 / 2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **AUTUOU** o **Sr. João Dirceu Dalarosa**, proprietário do imóvel **cadastro nº 6214**, localizado na Rua Medianeira, 166, Jardim Concórdia, pela Poda Drástica de 05 (Cinco) árvores sem autorização, no passeio do imóvel supra citado, conforme o Art. 50, Inciso II do Plano de Arborização de Toledo (Lei nº 2.154 / 2013).

Engº Ftal. Paulo Jorge S. de Oliveira
Especialista em Gestão Ambiental
Analista em Meio Ambiente I
CREA/PR Nº 17.223/D



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

COMUNICADO Nº 06

RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o que segue:

O EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO do Teste Seletivo nº 003/2021, nos seguintes termos:

1 - Fica divulgada, no ANEXO I deste Comunicado, a alteração do cronograma do Edital do Teste Seletivo nº 003/2021.

2 - Fica divulgado, no ANEXO II deste Comunicado, o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos no Teste Seletivo de Estagiários nº 003/2021, conforme os critérios estabelecidos no item 09 do Edital.

3 - Quanto ao resultado final e a classificação divulgados, caberá interposição de recurso que deverá ser realizado em documento próprio (conforme Anexo II do Edital), devidamente fundamentado e protocolizado no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, no horário das 8h00m às 11h30m e das 13h30m às 17h00m, no dia **27/08/2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 27 de Agosto de 2021

Edição nº 3.004

Página 6 de 25



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ANEXO I

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 003/2021

	DATA
...	...
Resultado Final e Classificação do Teste Seletivo de Estagiários	27/08/2021
Prazo de recurso do Resultado Final e Classificação	27/08/2021
Homologação do Resultado Final	30/08/2021



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ANEXO II

RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

ENSINO MÉDIO			
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO – PARA ATUAR NA ARÉA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
MARIA EDUARDA JUCOSKI DEMARCO	25/07/2005	90	1º
EDUARDA CRISTINA DONIN	11/07/2004	80	2º
FELIPE MATHIAS ROSA	27/08/2004	70	3º
ANA CAROLINA WILCHEN VAZ	17/02/2005	70	4º
LARISSA DO NASCIMENTO	29/01/2004	65	5º
VITÓRIA TAYNARA VITORIANO DE ANDRADE	18/03/2004	65	6º
TAÍS DE SOUZA GRÜNEVALD	06/02/2005	65	7º
CARLOS EDUARDO MAGARI	27/11/2005	65	8º
AMANDA LUIZA DE SOUZA ALVES	16/01/2004	60	9º
JULIA PUDELL DE OLIVEIRA	08/11/2004	60	10º
BRENDHA KAISA MARTINS	12/10/2005	60	11º
KETHLEEN SAMARA TOMMAZINI	01/05/2003	55	12º
EMILY PAZ DA SILVA MARCONDES	22/08/2004	55	13º
FERNANDO VINICIUS ESTEVÃO	16/03/2006	55	14º
CAUÊ DE SOTTI UEDA	24/03/2006	55	15º
RAFAEL DOS SANTOS BARBOSA LIMA	15/09/2003	50	16º
ISMAEL FELIPE ELGER CORREA	08/04/2004	50	17º
BRUNO RAFAEL RAMOS	01/05/2004	50	18º
DÉBORA CAMILLY SOUTO	06/06/2004	50	19º
ENSINO MÉDIO – PARA ATUAR NO DISTRITO DE DEZ DE MAIO			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
NÁTHALI DE SENA SIMON	03/08/2004	80	1º
ENSINO MÉDIO – PARA ATUAR NO DISTRITO DE NOVO SARANDI			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
ARIANY DOS SANTOS SCHMITT	31/05/2006	75	1º
LÍVIA GIACOMINI	28/06/2005	70	2º
GRACIELI FERNANDA QUINTINO	04/04/2004	50	3º
ENSINO MÉDIO – PARA ATUAR NO DISTRITO DE VILA NOVA			



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
TALITA CRISTINA QUIRINO CARDOSO	03/10/2004	70	1º
CLÁUDIA PAVAN REX	07/04/2004	65	2º

ENSINO TÉCNICO (PROFISSIONALIZANTE)

FORMAÇÃO DE DOCENTES

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
JULIA GABRIELA ROSSI	08/10/2004	80	1º
MARIANA BLOOT RIBEIRO	15/03/2003	75	2º
GEOVANA HECKE	06/08/2003	70	3º
JAQUELINE PICCINI	09/05/2003	65	4º
SANDRIELE DA COSTA FEITOSA	22/03/2005	65	5º
ISABELLY JAIANY FRACARO	25/10/2005	65	6º
MARIA ISABEL SOARES DA SILVA	11/01/2003	60	7º
FABIANI KAROLINI DA SILVEIRA	20/10/2002	55	8º
MIGUEL FERNANDO FERREIRA	05/06/2003	55	9º
EMANOELY LONGEN CARNEIRO	02/07/2003	55	10º
MARIA EDUARDA GOMES	17/02/2005	55	11º
EVELYN CRISTINA BICO	03/11/2005	55	12º
GABRIEL TEODORO HOFFMANN	07/02/2003	50	13º

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
MARIANA SILVA PRODÓSSIMO	13/02/2006	80	1º
RAFAELA SANTANA PINHO	19/11/2003	75	2º
RICARDO MEURER	13/04/2006	65	3º

TÉCNICO EM FARMÁCIA

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
VALDIRENE APARECIDA MENDES	01/07/1987	70	1º
RÚBIA EMILIN FERREIRA	28/06/2000	60	2º

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
RAQUEL DOS SANTOS DE ANDRADE	09/11/1996	70	1º
NORMELIA JACIRA NUNES DE OLIVEIRA	23/10/1986	65	2º
CLAUDIA ANTONIO	01/01/1987	65	3º
DAYANNE SEHNEM TAVARES	01/10/2001	65	4º
KARINY COSTA DE OLIVEIRA	17/01/1996	60	5º
ARYANNE DE PASSOS SOARES	20/01/1998	60	6º



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 27 de Agosto de 2021

Edição nº 3.004

Página 9 de 25



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

DANIELE LUIZ DA SILVA CANGUÇU	22/06/1998	60	7º
WELYNTON HENRIQUE BALBINO DE BARROS	20/05/1999	60	8º

ENSINO SUPERIOR

ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
GABRIELI DA ROSA VENDRAMETTO	08/12/2000	85	1º
TAINA FRANCINE AMORIM SILVA DOS SANTOS	27/08/1995	80	2º
LEONARDO TOMAZELI	01/02/2000	80	3º
CARLOS HENRIQUE DA CRUZ FERREIRA	19/08/2000	80	4º
JENIFER KARINE MARTINS	06/07/1995	75	5º
CLAUDEMIR DE OLIVEIRA	13/05/1982	70	6º
KELI ANA SANTOS	23/02/1997	70	7º
KARINE AIRES BUFFON	16/09/1993	60	8º
PAULA CAROLINE SANTOS DE LIMA	19/11/1993	60	9º

ARQUITURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
FERNANDO HENRIQUE DA SILVA	14/09/1985	100	1º
GABRIEL MENDES BEDENDO	26/01/1997	95	2º
PATRICIA ORTIZ MANFRIN	29/09/1996	85	3º
EMANUELLE CRISTINA VITÓRIA BRANDT FRÜHAUF	05/05/2000	85	4º
ANNA GABRIELA WELTER	13/02/2001	85	5º
CLAUDIA TERRES FERNANDES	18/03/1994	80	6º
MARCOS EDUARDO NOVAKOWSKI	27/02/1999	80	7º
LARISSA FERNANDA LAHM	06/04/1998	75	8º
RAFAELA FRANCISCA ELGER CORREA	22/06/2000	75	9º
MATHEUS VINICIUS NOVAKOWSKI	27/02/1999	70	10º
SAMARA DOS SANTOS BATISTA	12/07/1999	65	11º
GUSTAVO HENRIQUE COSTA MANDOTTI	16/08/2000	65	12º

EDUCAÇÃO FÍSICA, LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, PSICOPEDAGOGIA

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
ANDRÉ RENATO PEREIRA	29/11/1972	100	1º
LUCAS VILAIN MATRAS	01/06/2001	85	2º
VICTOR ANGELO CAMPAGNOLO	01/02/2002	85	3º
AMANDA GABRIELA DE ABREU BORTONCELLO	05/12/2001	70	4º



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 27 de Agosto de 2021

Edição nº 3.004

Página 10 de 25



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

JULIANA VIEIRA DUARTE	28/03/1987	70	5º
MAYCON ADRIANO SILVA	12/08/2000	70	6º
SAMARA SOUZA DE OLIVEIRA	11/06/1992	70	7º
BEATRIZ DANIELY DE ARAÚJO	27/04/2001	65	8º
EVANDRÍCIA MAIA GARCEZ	07/10/1987	55	9º
MILENA LIMA CEREM	18/08/1999	50	10º
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
DIONATHÂN DOUGLAS DA CRUZ LEITE	11/07/1994	65	1º
ANDERSON LUTERO MARTINS DOS SANTOS	30/07/1984	60	2º
DIREITO			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
ANA CAROLINA RUFINO DE ALMEIDA	22/03/2002	85	1º
EMILY ARNUTI DOS SANTOS	25/04/2002	85	2º
LETICIA ESPINDOLA	07/06/2002	85	3º
DEBORA LUIZA STIIPP	29/04/1999	80	4º
VITOR DE BORTOLI GNASS	19/01/2000	80	5º
EDUARDA ARRUDA SCHONS	17/03/2002	80	6º
GABRIELLA FRIZON DE ARAUJO	21/01/2000	75	7º
BRUNA LAYANE JOHANN	30/07/1999	70	8º
FERNANDA JULIÃO PAZETO PUKS	02/12/2001	70	9º
JUCIMARA DA SILVA OLIVEIRA	06/01/1991	55	10º
FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
GIULIANA ROBETTI FRANÇA	02/01/2003	90	1º
JESSICA ARGENTE GALVAO	23/02/1991	85	2º
ELIZABETH FIGUEIREDO PIRES	19/02/2000	80	3º
GABRIEL NOGUEIRA CORDEIRO	04/08/2002	80	4º
BRENDA KARINE DOS SANTOS PLUCINSKI	26/03/1994	70	5º
CARLA KLAIS MACIEL	07/02/2003	70	6º
VITORYA JANNING ANTUNES	29/06/1997	70	7º
AMANDA ARLATI NABARRO	30/07/2002	60	8º
PATRICK ROSA DO NASCIMENTO	26/04/1997	55	9º
NUTRIÇÃO			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
VINICIUS FABRIS DALLA COSTA	30/12/2002	85	1º



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 27 de Agosto de 2021

Edição nº 3.004

Página 11 de 25



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ANDREIA TEONILA FUHR DOS SANTOS	29/01/1994	70	2º
PEDAGOGIA			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
BEATRIZ DE OLIVEIRA CARNEIRO	24/10/2002	80	1º
ALESSANDRA CACILDA DOS SANTOS	08/01/1974	75	2º
KARIN GABRIELA MARQUES DA SILVA KIEVEL	28/12/1990	75	3º
TAILINI MAIARA TODESCATO ALVES	15/12/1995	75	4º
DAIANE CAROLINE THISEN	06/09/1999	75	5º
NATALIA DE FATIMA DEVENS	06/04/2001	75	6º
KEMILLY REGINA PINTO	31/05/2002	75	7º
ARIADNE MAYARA GIRARDI	04/08/1997	70	8º
LAUREEN CHRISTIE DE MATTOS VOGADO JUNGES	23/07/1973	65	9º
SIMONE FRANCISCA DOS SANTOS	23/01/1980	65	10º
INÊS APARECIDA DA SILVA	06/06/1987	65	11º
JOSIANE MARIA DE OLIVEIRA	06/10/1993	65	12º
VERENICE APARECIDA ESSER	21/09/1982	60	13º
SUSANA RODRIGUES DA SILVA	03/09/1983	60	14º
JAKIELLE FENNER DA SILVA DESSORDI	07/10/1996	60	15º
ANA KAREN SCHULZ ALTISSIMO	13/08/1998	60	16º
EVERLINA SIMONE CHAVES	09/05/1991	55	17º
JOCIANO FERNANDES FLORENTINO COLOMBELLI	30/10/1993	55	18º
MARINALVA BIZERRA DO NASCIMENTO TORINO	26/04/1966	50	19º
EDUARDO HENRIQUE PADILHA	28/03/1995	50	20º
JHENIFFER BATISTA DE LIMA	09/11/1999	50	21º
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HEPERMÍDIA			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
MATTHAUS LINARD NOGUEIRA	21/02/2000	95	1º
ENZO PAIVA RAMOS	24/02/2002	90	2º
LUCAS GABRIEL SCHAEFER	05/10/2001	80	3º
PABLO HENRIQUE SCHMITT	05/12/2003	75	4º
FERNANDA GRUNEVOLD	22/03/1998	70	5º
JUNIOR FREDERICO TRUMAN	27/04/1987	65	6º
DAIANE DESTRI	12/12/2002	65	7º



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 27 de Agosto de 2021

Edição nº 3.004

Página 12 de 25

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA I SESSÃO LEGISLATIVA XVII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 30 de agosto de 2021

PEQUENO EXPEDIENTE

COMUNICAÇÃO DE APRECIÇÃO CONCLUSIVA PELA CLR

Projeto de Resolução nº 13, de 2021

Autoria: Mesa

Ementa: Referenda o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná.

PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 115, de 2021

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Declara de utilidade pública o Projeto Redenção Futebol Clube.

Projeto de Lei nº 116, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que define critérios e valores do cofinanciamento municipal da Política de Assistência Social, destinado aos Serviços Socioassistenciais Tipificados Nacionalmente e de Caráter Continuado, realizados no Município de Toledo, através das entidades privadas sem fins lucrativos que compõem a Rede Socioassistencial.

Projeto de Lei nº 117, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

Projeto de Lei nº 118, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a realização de festivais de música e de arte pelo Município de Toledo.

INDICAÇÕES

Indicação nº 1044, de 2021

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Implantação de bocas de lobo na Rua Aloísio Anschau, no Jardim Gisela.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 27 de Agosto de 2021

Edição nº 3.004

Página 13 de 25



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1045, de 2021

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Limpeza do calçamento na Rua Willy Tesch, localizada no Jardim Belo Horizonte.

Indicação nº 1046, de 2021

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Implantação de redutor de velocidade, na forma de lombada na Rua Aloísio Anschau, no Jardim Gisela.

Indicação nº 1047, de 2021

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Colocação de placa indicativa de velocidade máxima permitida 60 km/h na estrada de Linha Gramado, em frente à propriedade de Acádio Scherer.

Indicação nº 1048, de 2021

Autoria: Parlamentar Dudu Barbosa

Ementa: Desentupimento de bueiro localizado na Avenida Senador Atílio Fontana, no cruzamento com a Rua Luís Dalcanale Filho, no Jardim Panorama.

Indicação nº 1049, de 2021

Autoria: Parlamentar Dudu Barbosa

Ementa: Realização de reparos no asfalto na Rua Pedro Álvares Cabral, no cruzamento com a Rua Ijuí, próximo a Ponte do Rio Toledo.

Indicação nº 1050, de 2021

Autoria: Parlamentar Dudu Barbosa

Ementa: Restauração e conserto de calçadas de passeio defronte ao Centro Esportivo José Lauri Simon e a Unidade Básica de Saúde do Jardim Panorama.

Indicação nº 1051, de 2021

Autoria: Parlamentar Elton Welter

Ementa: Implantação de guarda-volumes no Terminal Rodoviário Alcido Leonardi.

Indicação nº 1052, de 2021

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Implantação de travessia elevada ou redutor de velocidade na Rua da Igreja, cruzamento com a Av. Maripá, em frente a Escola Municipal Reinaldo Arrozi, na Vila Operária.

Indicação nº 1053, de 2021

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Redução temporária de 50% da alíquota do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis por ato oneroso, "inter-vivos" – ITBI.

Indicação nº 1054, de 2021

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Revitalização das Ruas Luís de Conto, Dom Pedro II e Hilberto Peiter, todas localizadas no Jardim Parizzotto.

Indicação nº 1055, de 2021

Autoria: Parlamentar Geraldo Weisheimer

Ementa: Recapeamento asfáltico e sinalização vertical e horizontal nas Ruas Rio Grande do Sul, Cerro Largo, Erechim e Argentina, no Jardim Porto Alegre.

Página 2 de 6



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 27 de Agosto de 2021

Edição nº 3.004

Página 14 de 25



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1056, de 2021

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Fortalecimento das políticas da juventude no município de Toledo.

Indicação nº 1057, de 2021

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Construção de novos campos de grama natural no Município de Toledo.

Indicação nº 1058, de 2021

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Revitalização do campo dos Eucaliptos no Vila Paulista.

Indicação nº 1059, de 2021

Autoria: Parlamentar Leocides Bisognin

Ementa: Implantação de semáforo no cruzamento da Rua Rui Barbosa com a Piratini, no Centro.

Indicação nº 1060, de 2021

Autoria: Parlamentar Leocides Bisognin

Ementa: Instalação de um Dispositivo Inteligente de Segurança e Serviços no Parque do Povo - Luiz Cláudio Hoffmann.

Indicação nº 1061, de 2021

Autoria: Parlamentar Leocides Bisognin

Ementa: Sinalização visando assegurar a entrada e saída de veículos do pátio interno do paço municipal.

Indicação nº 1062, de 2021

Autoria: Parlamentar Marcelo Marques

Ementa: Implementação de formação e conscientização sobre educação no trânsito nas escolas municipais com a participação da Guarda Municipal de Toledo.

Indicação nº 1063, de 2021

Autoria: Parlamentar Marcelo Marques

Ementa: Elevação do muro no perímetro da Escola Municipal São Pedro em Cerro da Lola.

Indicação nº 1064, de 2021

Autoria: Parlamentar Marcelo Marques

Ementa: Reforma do telhado da Escola Municipal São Pedro em Cerro da Lola.

Indicação nº 1065, de 2021

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Melhorias na Rua Pedro Álvares Cabral, no Jardim Europa.

Indicação nº 1066, de 2021

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Implantação de asfalto na estrada rural na Linha Dois Marcos até a Linha Arapongas, no distrito de Vila Nova.

Indicação nº 1067, de 2021

Autoria: Parlamentar Valdir Rosseto

Ementa: Substituição das lâmpadas de vapor de sódio da iluminação Pública de todo o Distrito de Dez de Maio por lâmpadas de LED (Diodo Emissor de Luz).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 27 de Agosto de 2021

Edição nº 3.004

Página 15 de 25



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1068, de 2021

Autoria: Parlamentar Valdir Rosseto
Ementa: Alargamento do asfalto da OT-478 de Dez de Maio até a propriedade de Alceu Heck ou Nelson Schons.

Indicação nº 1069, de 2021

Autoria: Parlamentares Valdir Rosseto e Geraldo Weisheimer
Ementa: Adoção de providência para agilizar a saída das equipes da Base do SAMU, na Avenida Ministro Cirne Lima.

Indicação nº 1070, de 2021

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó
Ementa: Realização de cursos de primeiros socorros para Servidores e Professores das Escola, Centros de Educação Infantil e Centros da Juventude.

Indicação nº 1071, de 2021

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó
Ementa: Divulgar e fomentar cursos de LIBRAS para a comunidade em geral do município de Toledo.

Indicação nº 1072, de 2021

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó
Ementa: Divulgar amplamente nos espaços educativos formais e não formais, e em outros espaços públicos do município de Toledo, a Lei Maria da Penha nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

Indicação nº 1073, de 2021

Autoria: Parlamentar Valtencir Careca
Ementa: Implantação de um redutor de velocidade na Rua Bela Vista, Próximo à Igreja São Paulo e Clube Esportivo São Paulo, na Linha São Paulo.

Indicação nº 1074, de 2021

Autoria: Parlamentar Valtencir Careca
Ementa: Implantação de um redutor de velocidade na Rua Amelia Gasparin Longhi entre as Ruas Sílvia Mânica e Antônio Salla, no jardim Santa Clara IV.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE

Requerimento nº 82, de 2021

Autoria: Parlamentar Elton Welter
Ementa: Solicita informações sobre as despesas municipais com aluguéis de imóveis.

Requerimento nº 83, de 2021

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus
Ementa: Solicita informações acerca da edificação da sede da Associação dos Moradores do Jardim Coopagro.

Requerimento nº 84, de 2021

Autoria: Parlamentar Gilson Francisco
Ementa: Solicita informação sobre a aplicação da Lei "R" nº 151, de 4 de dezembro de 2013, que regulamenta a utilização de bicicleta elétrica no Município de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 27 de Agosto de 2021

Edição nº 3.004

Página 16 de 25



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Requerimento nº 85, de 2021

Autoria: Parlamentar Professor Oseias
Ementa: Solicita informações sobre o conserto da praça e do letreiro "EU AMO TOLEDO", que se localizam no Parque Ecológico Diva Paim Barth.

Requerimento nº 86, de 2021

Autoria: Parlamentares Professor Oseias, Genivaldo Paes, Jozimar Polasso e Valdomiro Bozó
Ementa: Solicitam informações sobre o Ecoponto do Bairro Santa Clara IV.

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 85, de 2021

Autoria: Poder Executivo
Ementa: Estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2022, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

Projeto de Lei nº 86, de 2021

Autoria: Poder Executivo
Ementa: Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio de Toledo – CMDAT.

Projeto de Lei nº 112, de 2021

Autoria: Parlamentares Jozimar Polasso e Valdomiro Bozó
Ementa: Declara de utilidade pública a Associação Cultural e Esportiva de Futsal e Futebol de Toledo - A.C.E.F.F.U.T.

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 113, de 2021

Autoria: Poder Executivo
Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÕES

Resolução referente ao Projeto de Resolução nº 9, de 2021

Ementa: Referenda o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Associação dos Servidores Municipais de Toledo – ASSERMUTO.

Resolução referente ao Projeto de Resolução nº 10, de 2021

Ementa: Referenda o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 27 de Agosto de 2021

Edição nº 3.004

Página 17 de 25



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

LÍDERES DE BANCADA, DE BLOCOS, DO GOVERNO E DA OPOSIÇÃO

- | | | |
|----|------------------|--|
| 1. | Chumbinho Silva | Líder de Oposição |
| 2. | Dudu Barbosa | Líder de Governo |
| 3. | Gabriel Baierle | Líder do Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação |
| 4. | Olinda Fiorentin | Líder do Bloco União por Toledo |
| 5. | Professor Oseias | Líder do Partido Progressista |
| 6. | Beto Scain | Líder do Bloco por uma Toledo Melhor |

PARLAMENTARES

- | | | | | | |
|----|-------------------|-----|------------------|-----|--------------------|
| 1. | Gilson Francisco | 8. | Professor Oseias | 15. | Elton Welter |
| 2. | Jozimar Polasso | 9. | Valdir Rossetto | 16. | Gabriel Baierle |
| 3. | Leocides Bisognin | 10. | Valdomiro Bozó | 17. | Genivaldo Jesus |
| 4. | Marcelo Marques | 11. | Valtencir Careca | 18. | Genivaldo Paes |
| 5. | Marly Zanete | 12. | Beto Scain | 19. | Geraldo Weisheimer |
| 6. | Olinda Fiorentin | 13. | Chumbinho Silva | | |
| 7. | Pedro Varela | 14. | Dudu Barbosa | | |

LEOCLIDES BISOGNIN

Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 27 de Agosto de 2021

Edição nº 3.004

Página 18 de 25

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO – REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2021

Comunicamos que o edital e o termo de referência sofreu alterações. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.leg.br. Assim, por consequência, fica alterada a data de recebimento e abertura das propostas, bem como o início da sessão de disputa. Portanto, ONDE SE LÊ: protocolização dos envelopes de proposta até as 09h do dia 3 de setembro de 2021; abertura da presente licitação às 09h10min do dia 3 de setembro; LEIA-SE: protocolização dos envelopes de proposta até as 09h do dia 10 de setembro de 2021; abertura da presente licitação às 09h10min do dia 10 de setembro. O Edital encontra-se à disposição para retirada no site www.toledo.pr.leg.br. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão Permanente de Licitações e Pregões da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h. Fone (45) 3379-5944 ou e-mail licitacamara@gmail.com.

Rodrigo André Antoniassi

Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2021

SITEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preço visando a contratação de empresa para execução de serviço de rompimento de rocha marroada com rompedor hidráulico, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 21/09/2021, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro, nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. Abertura: 21/09/2021 às 09h:00min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 27/08/2021 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 – e-mail: admlicita@emdur.com.br.

Toledo/PR, 26 de agosto de 2021.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



TOLEDOPREV
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



ATA Nº 009/2021 - REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES/TOLEDOPREV

1 Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte um, as quatorze horas, reuniram-se os membros dos
2 Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, para reunião ordinária realizada por videoconferência
3 através da plataforma digital "Google Meet", link: <https://meet.google.com/hdk-cszf-rtw>. Todos os membros dos
4 Conselhos de Administração e Fiscal foram convocados através do Ofício nº 045/2021-FAPES dos Presidentes dos
5 Conselhos de Administração Jaldir Anholetto e Fiscal Lucélia Giaretta Mattiello. Presentes na reunião do Conselho
6 de Administração os conselheiros titulares: Jaldir Anholetto (Presidente), Maicon José Ferronato, Misael Giane
7 Avanci, Maria Lucia Garicoix Gollmann e Valdecir Neumann. Suplente com direito a voto: Gilvânia Aparecida Padilha.
8 Suplente sem direito a voto: Juarez Polachini. Do Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Lucélia Giaretta Mattiello
9 (Presidente), Leandro Marcelo Ludvig, Névio José Hübner e Angela Angnes Ceretta. Suplente sem direito a voto:
10 Wilmar da Silva. Presente também a Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa. Verificada a
11 existência de quórum dos Conselhos de Administração e Fiscal deu-se início aos trabalhos. O Presidente do
12 Conselho de Administração Jaldir Anholetto, cumprimentou a todos e iniciou a reunião com a leitura da pauta do dia:
13 **1) Apresentação e Aprovação do Relatório de Investimentos do mês de julho/2021; 2) Apresentação e**
14 **aprovação do relatório de movimentação demonstrando as receitas e despesas do mês de julho/2021; 3)**
15 **Conselho Fiscal: Apresentação e aprovação dos pareceres referente ao mês de julho de 2021; 4)**
16 **Apresentação e Aprovação do Relatório de Gestão Atuarial 2021; 5) Assuntos Gerais.** Para apresentação do
17 primeiro item da pauta o Presidente do Conselho de Administração, passou a palavra para a Diretora Executiva do
18 TOLEDOPREV, Roseli Fabris Dalla Costa. Servindo-se da plataforma do Sistema da Empresa LDB, apresentou
19 detalhadamente o Relatório de Investimentos com posição em 30 de julho de 2021, carteira total de R\$
20 408.388.670,84 (quatrocentos e oito milhões e trezentos e oitenta e oito mil e seiscentos e setenta e oitenta e
21 quatro centavos), destacou que 77,85% dos recursos estão alocados na renda fixa, 15,77% na renda variável e
22 6,38% em investimentos no exterior. O relatório de enquadramento da carteira demonstra que os investimentos
23 estão aderentes aos limites previstos na Política de Investimentos 2021. Apresentou a rentabilidade da carteira
24 versus meta atuarial no mês de -0,23% e meta de 1,49% com uma diferença negativa de -1,71%, rentabilidade no
25 ano de 1,09% e a meta atuarial 8,25% considerando a meta de INPC + 5,42% a.a., uma diferença de 7,16%
26 (negativo). Seguiu apresentando Rentabilidade por Artigo, análise de liquidez, alocação por artigo, por estratégia e
27 por gestor, lâminas dos fundos, movimentações, e análises de risco que utiliza a metodologia Value-At-Risk (VaR),
28 tendo apurado o VaR da carteira em R\$ 6.625.499,94 (seis milhões e seiscentos e vinte e cinco mil e quatrocentos
29 e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), representando o percentual de 1,62% dentro dos limites
30 impostos pela Política de Investimentos do TOLEDOPREV. O Presidente do Conselho de Administração, Jaldir
31 Anholetto apresentou seu voto favorável à aprovação do relatório da carteira de investimentos do TOLEDOPREV, e
32 solicitou aos demais conselheiros para procederem a votação. O relatório foi APROVADO sem objeções dos
33 presentes. Ato contínuo passou a palavra para a Diretora do TOLEDOPREV Roseli apresentar o item **2)**
34 **Apresentação e aprovação do relatório de movimentação demonstrando as receitas e despesas do mês de**
35 **Julho/2021;** Roseli apresentou o relatório detalhadamente destacando que a receita total no mês foi de R\$
36 6.103.897,31 (seis milhões e cento e três mil e oitocentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos) e as
37 despesas totalizaram R\$ 5.083.196,54 (cinco milhões e oitenta e três mil e cento e noventa e seis reais e cinquenta
38 e quatro centavos). Informou ainda que até o mês de julho foram concedidas 38 aposentadorias e 4 benefícios de
39 pensão. Não havendo dúvidas e ou questionamentos, o Presidente do Conselho de Administração Jaldir Anholetto,
40 colocou o relatório apresentado em votação, o qual foi APROVADO sem objeções. Na sequência a Presidente do
41 Conselho Fiscal, Lucélia Giaretta Mattiello, apresentou o item **3) Conselho Fiscal: Apresentação e aprovação dos**
42 **pareceres referentes ao mês de Julho de 2021;** na apresentação detalhou os pareceres emitidos pelo Conselho
43 Fiscal sendo: Parecer 15/2021 sobre o acompanhamento da carteira de investimentos do TOLEDOPREV, com base
44 nas análises e parecer do Comitê de Investimentos. Informou que foi verificado pelo Conselho Fiscal que a carteira
45 de investimentos se encontra enquadrada nos limites estabelecidos pela Resolução 3922/2010, que para o controle
46 de risco aos quais os investimentos estão expostos e a respectiva aderência à Política de Investimentos está sendo
47 utilizado o Value-At-Risk (VaR) que é o parâmetro de monitoramento de risco previsto na Política de Investimentos
48 de 2021. Que em relação aos demais critérios de acompanhamento, os investimentos estão aderentes a PI 2021,
49 sendo a manifestação do Conselho Fiscal favorável à APROVAÇÃO do Relatório da Carteira de Investimentos do
50 mês de julho. Na sequência apresentou o Parecer nº. 16/2021 demonstrando os saldos das contas bancárias e a
51 receita e despesa orçamentária do mês de julho, informou que após análise detalhada constante no parecer os
52 membros do Conselho Fiscal manifestam-se pela APROVAÇÃO das contas, com embasamento nas Demonstrações
53 Contábeis do FAPES/TOLEDOPREV, por estarem de acordo com a Lei Municipal nº 1.929/2006 e Lei Federal nº
54 4.320/1964. Colocado em votação o item foi APROVADO sem objeções. Seguindo os trabalhos passou-se para
55 a pauta **4) Apresentação e Aprovação do Relatório de Gestão Atuarial 2021;** Roseli ressaltou que a elaboração
56 do Relatório de Gestão Atuarial, contemplando a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas
57 aos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente
58 executadas, faz parte do Plano de Ação 2021, em atendimento aos critérios de manutenção da Certificação Nível II
59 do Pró-Gestão. Que representa uma importante ferramenta de monitoramento dos resultados atuariais dos planos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 27 de Agosto de 2021

Edição nº 3.004

Página 20 de 25



TOLEDOPREV
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



60 de custeio e de benefícios e de gerenciamento do RPPS. Que o relatório apresenta os resultados dos exercícios de
61 2018, 2019 e 2020. Para o período analisado as receitas e despesas executadas tiveram uma variação maior do
62 que as projetadas na Avaliação Atuarial, sendo que a maior variação na receita foi de 25,97% no ano de 2020. Do
63 lado das despesas a maior variação foi de 11,20% no ano de 2019. Ressaltou que as despesas podem conter efeitos
64 que fogem do controle atuarial, tais como: processos judiciais, aumentos salariais e de benefícios acima da
65 expectativa e projeção, entre outros. Os dados analisados demonstram que a evolução das receitas e despesas do
66 TOLEDOPREV tem se mostrado consistente frente às projeções da Avaliação Atuarial, por apresentar equilíbrio
67 entre ativo e passivo e crescimento do patrimônio institucional. Concluída a apresentação, e esclarecidas as dúvidas
68 os Presidentes dos Conselhos de Administração e Fiscal manifestaram-se favoráveis a aprovação do relatório. Em
69 votação o relatório foi APROVADO sem objeções. **5) Assuntos Gerais:** A Diretora do TOLEDOPREV, informou que
70 foi publicado o Edital 001/2021 para seleção da Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC para
71 administrar o Plano de Previdência Complementar dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, cujo prazo para
72 apresentação das propostas vai até o dia 06 de setembro. Informou ainda que foi realizada uma reunião com o
73 Prefeito Municipal e com os Vereadores para apresentação do Resultado da Avaliação Atuarial, para informar a
74 necessidade de estabelecer o Plano de equacionamento para o déficit atuarial. Na sequência ressaltou a importância
75 dos conselheiros inscritos para realização do exame CPA-10, realizarem o agendamento e exame, pois a Secretaria
76 de Previdência está na eminência de alterar o tipo e forma de certificação exigida para os RPPS. Nada mais havendo
77 a tratar, deu-se por encerrada esta reunião ordinária, da qual eu, Gilvânia Aparecida Padilha, secretária “ad hoc”,
78 lavrei a presente Ata, cuja presença dos membros é confirmada pelas imagens de tela abaixo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 27 de Agosto de 2021

Edição nº 3.004

Página 21 de 25



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2021 REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo/PR - CMAS, **convoca** todos os Conselheiros/as Titulares e **convida** todos os Conselheiros/as Suplentes e demais interessados, para **Reunião Ordinária** deste Conselho no dia **01 de Setembro de 2021**, às **08h30min**, através do aplicativo Google Meet, pelo link: <https://meet.google.com/que-hiux-vnh>.

PAUTA:

- a) Deliberar sobre as atas nº 06 e 07/2021 – CMAS;
- b) Apresentar Laudo Técnico referente a SMAS e CRAS I;
- c) Apreciar a LDO 2022 – SMAS;
- d) Deliberar pela formação da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para composição do CMAS – gestão 2021-2023;
- e) Apresentar e deliberar sobre o Plano para implantação da Residência Inclusiva;
- f) Apresentar a Assistência Social em números – 1º semestre de 2021;
- g) Apresentar benefícios eventuais de cesta básica total do 1º semestre de 2021;
- h) Retificar o gráfico comparativo de benefícios eventuais de cesta básica Participação x Emergencial do 2º trimestre de 2021;

INFORMES:

- a) Plano de Aquisição de Alimentos (PAA) - Entidades;
- b) Agente da Cidadania;
- c) Apoio do CMAS a Nota nº 04/2021-CEAS/PR;
- d) Certificados da Capacitação de conselheiros 2020;
- e) Correspondências recebidas e expedidas;
- f) Outros informes.

Toledo, 25 de agosto de 2021.

RACHEL LUCIA HECH

Presidente do CMAS
Gestão 2019-2021



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO-PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 65, de 25 de AGOSTO de 2021.

Homologa a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR, gestão 2021-2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 25 de agosto de 2021**, às 08h30min, por meio eletrônico, e;

Considerando o § 2º da Lei Municipal Nº 2.043/2010 “O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto por quatorze titulares e quatorze suplentes, divididos paritariamente entre representantes da administração pública municipal e de entidades não governamentais que desenvolvam programas de atendimento a crianças, adolescentes e famílias;

Considerando o Edital nº 08/2021-CMDCA de convocação para Assembleia Eletiva para escolha dos representantes da sociedade civil do CMDCA de Toledo/PR, gestão 2021-2023;

Considerando o Ofício nº 44/2021-CMDCA ao Prefeito Municipal que solicita indicação de representantes titulares e suplentes, para compor o CMDCA, gestão 2021-2023, em atenção ao § 1º do artigo 11 do Regimento Interno do CMDCA que “serão indicados representantes dos setores responsáveis pela educação, cultura, esporte, saúde, assistência social, políticas para mulheres e juventude”;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-Paraná, Gestão 2021-2023, sendo:

I - Representantes da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família:

Titular: Camila Taiara Perachi

Suplente: Claudia Marines Siebert Padilha

II - Representantes da Secretaria da Cultura:

Titular: Cristiane Roberta Xavier Candido

Suplente: Marco Aurélio Waschburger

III - Representantes da Secretaria da Educação:

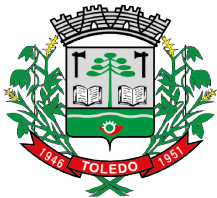
Titular: Guilherme Matheus Kaiser Breda

Suplente: Dhioeyce Andressa de Oliveira Fedel

IV - Representantes da Secretaria de Esporte e Lazer:

Titular: Franz Menegasso

Suplente: Monica Bernadete Gomes da Silva Van de Sand



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 27 de Agosto de 2021

Edição nº 3.004

Página 23 de 25



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO-PARANÁ

V - Representantes da Secretaria da Juventude:

Titular: Guilherme Watanabe Siloti

Suplente: Rodrigo Assufi Dallanol

VI - Representantes da Secretaria de Políticas para Mulheres:

Titular: Adriane Lenice Genari Dias

Suplente: Cristine Bolzan Cogo

VII - Representantes da Secretaria da Saúde:

Titular: Paula Danielle Lopes

Suplente: Valdenice dos Santos Souza

VIII - Ação Social São Vicente de Paulo:

Titular: Ivone Laguna

Suplente: Adinéia Aparecida Taborda Izidoro Rodrigues

IX - Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná - HOESP:

Titular: Diselda Soares da Cunha

Suplente: Thaís Nayara Dechechi Pelisson

X- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE:

Titular: Chirlei Echhardt

Suplente: Bruna dos Santos Paulo

XI - Casa de Maria Assistência à Criança e Adolescente:

Titular: Edmara de Souza

Suplente: Maria Inês Borges Mânica

XII - Centro Beneficente de Educação Infantil “Ledi Maas” – Lions:

Titular: Ires Damian Scuzziato

Suplente: Barbarah Tayana Cereja Fontolan

XIII - Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE:

Titular: Valéria Medeiros

Suplente: Magna Marcia Merlini

XIV - Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda:

Titular: Lineu Wutzke

Suplente: Brena Roberta Ribeiro Silveira

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Toledo, 25 de agosto de 2021.

IVONE LAGUNA
Presidente do CMDCA
Gestão 2019-2021



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO-PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 66, de 25 de AGOSTO de 2021.

**Delibera pela Composição da
Diretoria Executiva do CMDCA,
gestão 2021-2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em reunião realizada no **dia 25 de agosto de 2019**, às 08h30min, por meio eletrônico, e;

Considerando a Lei Municipal nº 2.043/2010, em seu artigo 16, onde estabelece que “O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será administrado por uma Diretoria Executiva composta por Presidente e Vice-Presidente” e, em seu § 1º prevê que “Os membros da Diretoria Executiva serão eleitos (...) com mandato de dois anos, entre representantes do governo e da sociedade civil organizada”;

Considerando a Resolução nº 65 de 25 de agosto de 2021, que homologa a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR, gestão 2021-2023;

RESOLVE:

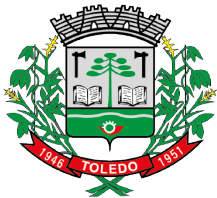
Art. 1º – Aprovar a composição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-Paraná, gestão 2021-2023, conforme segue:

- Presidente: **Adriane Lenice Genari Dias;**
- Vice-Presidente: **Valéria Medeiros.**

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Toledo, 25 de agosto de 2021.

IVONE LAGUNA
Presidente do CMDCA
Gestão 2019-2021



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 27 de Agosto de 2021

Edição nº 3.004

Página 25 de 25

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Oscar de Jesus Gaspar

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto á ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.